



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 385/2024

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Senhor Presidente

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de

11/11/2024

[Signature]

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Infraestrutura, mostrando a necessidade de reconstruir bueiro próximo as propriedades do Srº João Batista (Batistão) e do Srº Omar Castilho, divisa entre as regiões do P A Safra e do P A Rancho Amigo, no município de Nova Xavantina – MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender a demanda dos moradores/trabalhadores rurais e dos transeuntes da região. Devido às chuvas comprometeu as condições do bueiro (fotos anexas). As condições atuais têm trazido transtornos/insegurança aos moradores e transeuntes, pois, com a proximidade das chuvas novamente, a maior preocupação dos moradores, é ficar sem condições de passagem no local. Visando dar melhorias nas condições e segurança de trafegabilidade da região e considerando que é uma das principais rotas de acesso para algumas propriedades e ainda, por se tratar de linha do transporte escolar, justifica a nossa indicação. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 04 de novembro de 2024.

EDNALDO FRAGAS

EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Vereador